



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 40.794/2017

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/SEMUS/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2017/SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A homologação do resultado final do Chamamento Público 002/2017/SEMUS, referente ao Processo Administrativo nº 870/2017/SEMUS – Contratação de Médicos por Tempo Determinado, realizado pela Comissão específica designada pelo Decreto nº 40.330 de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de setembro de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3539/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3539/2017/SEMED, Estimativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando confecção de Banner e Convites para atender as necessidades da SEMED, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 70/71 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA ME, os lotes 01 e 02, perfazendo o total estimativo de R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais).

Vilhena – RO, 15 de setembro de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3610/2017/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 3610/2017/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR

DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
ATOS DO LEGISLATIVO	3

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ONDE SERÁ INSTALADA A SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ÁREA TOTAL DE 518,35 m², LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL – CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA, S/N, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NA CIDADE DE VILHENA - RO, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 40.738/2017 e considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 101 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO o julgamento proferido pela comissão para a empresa CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - ME, que apresentou proposta no valor global de R\$ 435.930,11 (Quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta reais e onze centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos requisitos cabíveis no edital.

Vilhena – RO, 15 de setembro de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL



Atos do Legislativo

AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 031/2017/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação para aquisição de bandeiras sendo elas do duas Brasil, duas do Estado de Rondônia e duas do Município de Vilhena, onde irá atender as necessidades do Plenário desta Casa de Leis. Conforme o Processo Administrativo 120/2017/CVMV, baseado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer jurídico, em favor da Empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA-EPP, sendo no valor de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Vilhena (RO), 15 de setembro de 2017.

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira
Vereador/Presidente
CVMV

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena torna pública a Adesão/Carona as Atas de Registro de Preço mencionadas a baixo:

Ata de Registro de Preço oriunda ao Pregão Eletrônico nº 009/TCE/PA/2016 - Tribunal de Contas do Estado do Pará, para Aquisição de 01 unidade de SCANNER COM VELOCIDADE DE PRODUÇÃO P&B + MESA DIGITALIZADORA. No qual ira atender as necessidades desta casa de Leis, presentes os requisitos legais do art. 22 do decreto 7.892/2013 e demais aplicáveis e, do art. 15 da lei de licitação. Sendo em favor da Empresa: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor total de todos os itens de R\$ 18.796,08 (dezoito mil e setecentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Vilhena (RO), 15 de setembro de 2017.

Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira
Vereador/Presidente
CVMV

PORTARIA NO 229/2017

DESIGNA SERVIDOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A ARQUEMES-RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 006, de 6 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o servidor CLAUDINO PERETTO JÚNIOR - Chefe de Gabinete da Presidência, para se deslocar a Ariquemes/RO, no período de 14 a 16 de setembro de 2017, para participar juntamente com o Vereador Samir Ali de uma reunião referente o Projeto SAMU 192 e conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, de acordo com a Resolução no 006, de 6 de março de 2014, alterada pela Resolução no 006, de 13 de setembro de 2017.

Art. 2o Art. 2o Conceder Adiantamento de Numerário, conforme Resolução nº 001, de 14 de maio de 1997, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com combustível, de acordo com o Processo no 025/2017.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de setembro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
L.B.M.

ORÇAMENTO DE BANDEIRAS
DATA: 30 - 08 - 2017

Vimos pelo presente submeter à apreciação de V. Sª. (s) os nossos preços para mercadorias conforme descrição a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
<i>BANDEIRA DO BRASIL, MEDINDO - 2,5 PANOS, BORDADA NO TECIDO DE PARAQUEDAS NO 100% POLISTER.</i>	02	160,00	320,00
<i>BANDEIRA DO MUNICIPIO DE VILHENA, MEDINDO - 2,5 PANOS, BORDADA NO TECIDOPARAQUEDAS NO 100% POLISTER.</i>	02	250,0	500,00
<i>BANDEIRA DE RONDONIA, MEDINDO 2,5 - PANOS, BORDADA NO TECIDO DE PAAQUEDAS NO 100% POLISTER</i>	02	160,00	320,00
TOTAL			R\$ 1.140,00

Proposta: Validade 10 dias.
Prazo de Entrega : 15 dias.
BOLETO 30 DIAS
FRETE : PAGO ENVIAR VIA EUCATUR.

ANGELO EGIDIO PIERINI
VENDEDOR

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**